



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21-01-2020

Jornal AMP

Página 171

Edição 1931

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.851/20

Data 20.01.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.944/20, de 20.01.2020;

## DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.279.600,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(730)-832	Obras e Instalações	R\$ 223.000,00

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(731)-823	Obras e Instalações	R\$ 223.000,00
4.4.90.51.00(732)-826	Obras e Instalações	R\$ 295.000,00
4.4.90.51.00(733)-833	Obras e Instalações	R\$ 318.100,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(734)-371	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00

08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
08.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
4.4.90.52.00(725)-824	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.500,00

**TOTAL ..... R\$ 1.279.600,00**

[Assinatura]



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
832	Contrato de Repasse nº 875218/2018/MAPA/CAIXA	223.000,00
823	Contrato de Repasse nº 867459/2018/MCIDADES/CAIXA	223.000,00
826	Contrato de Repasse nº 867455/2018/MCIDADES/CAIXA	295.000,00
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	150.000,00
824	Contrato de Repasse nº 875316/2018/ME/CAIXA	70.500,00
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	318.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.279.600,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de janeiro de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal